



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE INSTALAÇÕES

Fls. 26
Proc. 2266/22
e

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº. 32/2022

A **Secretaria de Urbanismo**, representada pela Divisão de Instalações, de acordo com a Lei Complementar nº. 657/89 (Código de Posturas), as Leis Complementares nº. 154/96 (Código de Obras), suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº. 499/07 (LUOPS), revogada pela Lei Complementar nº. 615/11 e suas alterações posteriores e o constante no processo administrativo nº. 22466/2022; **Concede à PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para a IMPLANTAÇÃO para o Evento denominado "DECORAÇÃO NATALINA - ÁRVORES DE NATAL", conforme despacho às fls. 20, datado de 23/11/2022, devendo ser observada todas as disposições legais em vigor.**

Período: 12/11/2022 à 20/01/2023

(A) Tipo de Estruturas:

- 01 (uma) árvore de natal com 45 m de altura com diâmetro de 22 m com piso; 01 (um) Letreiro "#PG56ANOS", medindo 2,40 m X 3,8 m; 01 (uma) casinha do Papai Noel com piso de 4 m de largura X 6 m de profundidade X 5 m de altura com piso;

(B) Localização:

- Avenida Presidente Costa e Silva com Avenida Presidente Castelo Branco - Boqueirão;

(C) Dados Técnicos:

- Empresa: ESTELAR ILUMINAÇÃO EIRELI
- Responsável Técnico: FERNANDO DE ALVARENGA
- CREA nº. 5060871387 - ART nº. 28027230221832055 e 28027230221879101

- Empresa: ESTELAR ILUMINAÇÃO EIRELI
- Responsável Técnico: ERIVELTON SOTERO DA SILVA
- CREA nº. 5061889794 - ART nº. 28027230221833048 e 28027230221901607

Praia Grande, 25 de novembro de 2022.

Eng. Ricardo Colontonio

Diretor de Departamento de Instalações Técnicas

